



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

RUA BENJAMIN MARGOTTI, 289 - CENTRO - FONE: (49) 3549-0068 / 3549-0045

e-mail: pm.vargem@twc.com.br

89.638-000

VARGEM

SC

## LEI MUNICIPAL Nº. 479 DE 13 DE ABRIL DE 2007

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PERCI JOSÉ SALMÓRIA**, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

**FAÇO** saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS, nas seguintes rubricas:

Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJ/ATIV: 2.027 - Manut. Atividades FMS - Recursos Próprios.  
(11)3.3.90.39.00.00.00.0115 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica R\$35.000,00

Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJ/ATIV: 2.028 - Manut. Atividades FMS - Recursos PAB.  
(17)3.3.90.30.00.00.00.0128 - Material de Consumo R\$10.000,00  
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$45.000,00**

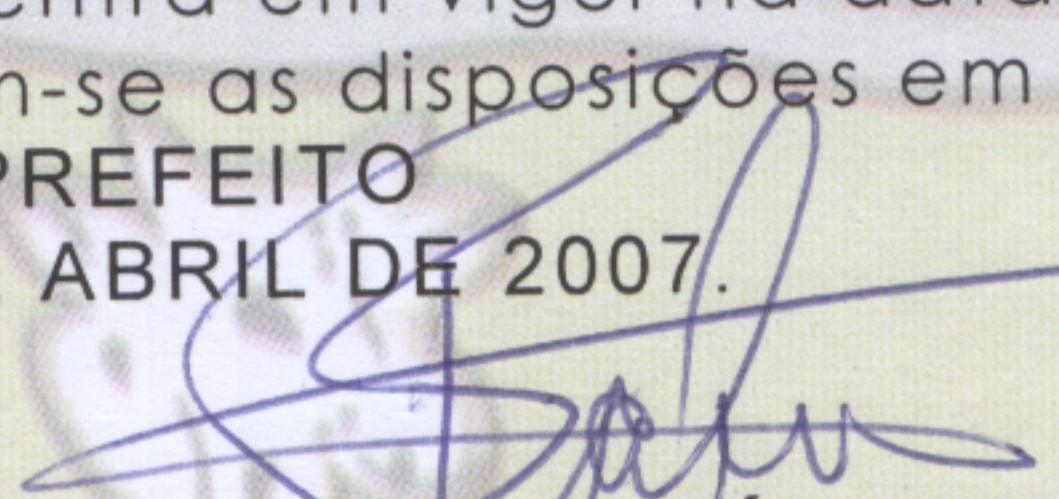
**Art. 2º.** Para abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, será anulada a dotação constante na seguinte rubrica:

Órgão: 07 - SECRET.MUNIC. TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS  
PROJ/ATIV: 1021 - reequipamento da Séc. Transporte e Obras.  
(116)4.4.90.52.00.00.00.0125-EQUIPTO. Matl. Perm. R\$45.000,00  
**TOTAL DA ANULAÇÃO R\$45.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO  
VARGEM, 10 DE ABRIL DE 2007.

  
**PERCI JOSÉ SALMÓRIA**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a presente Lei em 13 de abril de 2007 nesta Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

**ALCEU ANTONIO SALMÓRIA**  
Secretário de Administração e Finanças